



Câmara Municipal de Xamburé
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 13/2023

Senhor Presidente:


O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe que seja equiparado os vencimentos dos servidores efetivos do cargo de vigia, na mesma proporção da gratificação de 20% concedida ao servidor Luiz Carlos da Rocha.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providencia sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 27 de fevereiro de 2023.


Adriano Cardozo da Silva
Vereador